Requerimento

A Excelentíssima senhora

Margot Navarro Graziane Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Solicita

Venho por meio deste, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, que se encaminhe a essa Casa informações relativas a lei Ordinária N° 1629 de 20 de maio de 2013.

No artigo 4°, inciso XIV existe uma obrigatoriedade dos profissionais mototaxistas estarem assegurados com uma apólice que contemple indenização pela vida e invalidez, tanto do condutor, quanto do passageiro, para fins de melhores entendimentos peço esclarecimento se o já conhecido e obrigatório Seguro DPVAT preenche esse requisito ou o dispositivo trata de um outro seguro?

Reforço sentimentos de estima e consideração e aguardo a resposta.

Atenciosamente,

Vinícius Teixeira

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 326
31 MAIO 2021
Encarregado

Certifico p/ os devidos fins que a moção supra citada pelo vereador foi encaminhada no período da manhã do dia 31/05/2021